

DECRETO Nº 5916/87  
de 08 de maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 551 de 22/05/87

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
1.260.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 4120 - Equipamentos e Material Permanente, no programa 03070212.34 - UHF, no Departamento de Serviços Internos, na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.260.000,00 (hum milhão e duzentos e sessenta mil cruzados) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

5.00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Gabinete do Assessor	
5.00 - 03070232.39	Cursos e Especializações	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.20	Departamento da Receita	
6.20 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
6.20 - 4110	Obras e Instalações	20.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.34	U.H.F.	
7.30 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.10	Procuradoria Geral	
11.10 - 03070141.01	Móveis, Máquinas e Outros	
11.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	370.000,00
11.10 - 03070142.04	Manutenção dos Serviços	
11.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
11.10 - 03070142.09	Publicação de Editais	
11.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
11.10 - 03070142.14	Custas de Cartório	
11.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	220.000,00
11.10 - 03070142.15	Honorários de Perito	
11.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00

cont. Decreto nº 5916/87 - fls. 02

11.10 - 03070142.39	Cursos e Especializações	
11.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
11.10 - 03070142.92	Viagens e Estadias	
11.10 - 3111	Pessoal Civil	50.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

5.00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Gabinete do Assessor	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 4110	Obras e Instalações	5.000,00

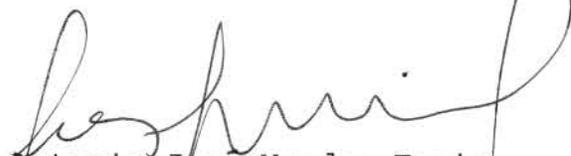
6.20	SECRETARIA DA FAZENDA	
	Departamento da Receita	
6.20 - 03080302.17	Estagiários	
6.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	120.000,00

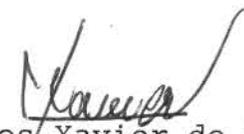
7.30	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.34	U.H.F.	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	35.000,00

20.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.03	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	1.100.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
08 de maio de 1987.

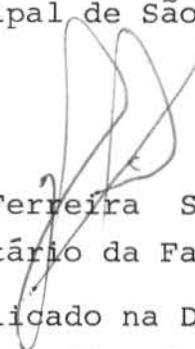
  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 5916/87 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
08 de maio de 1987.

  
Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de maio do  
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos